



**PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 12/2023**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 343.100,00 (trezentos e quarenta e três mil e cem reais), consignados no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI N.º 12 /2023**

— “Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 343.100,00 (trezentos e quarenta e três mil e cem reais), consignados no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

— Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 343.100,00 (trezentos e quarenta e três mil e cem reais), consignados no Orçamento vigente, a saber:

|               |                              |  |
|---------------|------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                           |
| Unidade:      | 21500                        | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Subunidade:   | 21500.001                    | Gabinete da SMAS                           |
| Proj/Ativ:    | 2.21500.001.08.244.0011.2127 | Apoio às Organizações da Sociedade Civil   |
| Fonte:        | 150000000000                 | IDUSO: P                                   |
| Nat. Despesa: | 3.3.50.43.00                 | Subvenções Sociais 6.000,00                |

|               |                              |   |
|---------------|------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                                      |
| Unidade:      | 22000                        | Fundo Municipal de Assistência Social                 |
| Subunidade:   | 22000.001                    | Fundo Municipal de Assistência Social                 |
| Proj/Ativ:    | 2.22000.001.08.243.0011.2193 | Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade |
| Fonte:        | 150000000000                 | IDUSO: P  |
| Nat. Despesa: | 3.3.50.43.00                 | Subvenções Sociais 328.100,00                         |



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

|                           |                              |  |
|---------------------------|------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>             | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                                       |
| Unidade:                  | 23000                        | Fundo Municipal de Turismo                             |
| Subunidade:               | 23000.001                    | Fundo Municipal de Turismo                             |
| Proj/Ativ:                | 2.23000.001.23.695.0017.2179 | Realização e Apoio às Atividades de Fomento ao Turismo |
| Fonte:                    | 15000000000                  | IDUSO: P   |
| Nat. Despesa:             | 3.3.50.41.00                 | Contribuições 9.000,00                                 |
| <b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b> |                              | <b>343.100,00</b>                                      |

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

|               |                              |   |
|---------------|------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                                      |
| Unidade:      | 20200                        | Secretaria Municipal de Governo                       |
| Subunidade:   | 20200.001                    | Gabinete da SMG                                       |
| Proj/Ativ:    | 2.20200.001.24.131.0018.2010 | Publicidade e Divulgação de Atos Governamentais - SMG |
| Fonte:        | 15000000000                  | IDUSO: P  |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00                 | Outros Serviços de Terceiros- PJ 34.100,00            |

|               |                              |   |
|---------------|------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                            |
| Unidade:      | 20600                        | Secretaria Municipal de Fazenda             |
| Subunidade:   | 20600.001                    | Gabinete da SMF                             |
| Proj/Ativ:    | 2.20600.001.04.122.0002.2019 | Manutenção da SMF                           |
| Fonte:        | 15000000000                  | IDUSO: P                                    |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00                 | Outros Serviços de Terceiros- PJ 100.000,00 |

|               |                              |  |
|---------------|------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                           |
| Unidade:      | 20700                        | Secretaria Municipal de Administração      |
| Subunidade:   | 20700.001                    | Gabinete da SMA                            |
| Proj/Ativ:    | 2.20700.001.04.122.0002.2023 | Manutenção da SMA                          |
| Fonte:        | 15000000000                  | IDUSO: P                                   |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00                 | Outros Serviços de Terceiros- PJ 50.000,00 |

|               |                              |  |
|---------------|------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                           |
| Unidade:      | 20700                        | Secretaria Municipal de Administração      |
| Subunidade:   | 20700.004                    | Depto de Administração de Recursos Humanos |
| Proj/Ativ:    | 2.20700.004.04.331.0002.2029 | Assistência ao Servidor Municipal          |
| Fonte:        | 15000000000                  | IDUSO: P                                   |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00                 | Outros Serviços de Terceiros- PJ 50.000,00 |

|               |                              |  |
|---------------|------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                             |
| Unidade:      | 20800                        | Secretaria Municipal de Dados                |
| Subunidade:   | 20800.001                    | Gabinete da SMD                              |
| Proj/Ativ:    | 2.20800.001.04.126.0002.2219 | Manutenção de Soluções Tecnológicas          |
| Fonte:        | 15000000000                  | IDUSO: P                                     |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.40.00                 | Serviços de Tecnologia da Inf e C 100.000,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

|                         |                              |  |                   |
|-------------------------|------------------------------|--|-------------------|
| <b>Órgão:</b>           | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                                     |                   |
| Unidade:                | 23000                        | Fundo Municipal de Turismo                           |                   |
| Subunidade:             | 23000.001                    | Fundo Municipal de Turismo                           |                   |
| Proj/Ativ:              | 2.23000.001.23.695.0018.2207 | Publicidade de Utilidade Pública das Ações do FUMTUR |                   |
| Fonte:                  | 150000000000                 | IDUSO: P   |                   |
| Nat. Despesa:           | 3.3.90.39.00                 | Outros Serviços de Terceiros- PJ                     | 9.000,00          |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO</b> |                              |  | <b>343.100,00</b> |

- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

- Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

  
Wellington Gomes Ramos  
RELATOR

